POSSE

PUBLICADO NO PLACARD
Em: 17/05/19
Secretário Municipal da Administração

3º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento aditivo, de um lado **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.743.335/0001-52, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito, WILTON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG/CI sob o nº 1618590 SSP/GO e no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, através de seu representante legal, a Senhora Maria de Fátima Vieira de Barros, nomeada nos termos da Portaria nº 1072/2018, inscrita no RG/CI sob o nº 643.012 SSP/DF e no CPF sob o n º 222.290.601-63, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157,** com sede na Rua Alfredo Nasser, nº 1547, Qd. 43, Lt. 12, Setor Santa Luzia, Posse - GO, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.690.767/0001-71, neste ato representada por seu representante legal a Senhora TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5554788 SSP/GO e do CPF nº 038.738.941-57, residente e domiciliada à Rua Alfredo Nasser, nº 1547, Qd. 43, Lt. 12, Setor Santa Luzia, Posse - GO, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 272/2018, referente à linha 33 (item 01 do Pregão Presencial nº 26 de 2018), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 4,49 % (quatro virgula quarenta e nove por cento) ao valor total do contrato 272/2018, tendo em vista o acréscimo de 35 km (trinta e cinco quilômetros) por dia ao itinerário da linha 33, devido ao aumento na rota em decorrência de alunos que possuem horário divergente do

POSSE

transporte dos demais alunos, conforme solicitação da Senhor Secretária Municipal de Educação e Cultura anexa aos autos deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo dá-se o valor de **R$ 3.001,25 (três mil e um reais e vinte e cinco centavos)** para os efeitos de empenho, referente a:

ITEM: 01 **Total de KM/DIA:** 175 **Turnos:** M/V **Valor KM/DIA:** R$ 2,45 **Valor Méd/Período:** R$ 428,75	**LINHA:** 33 **Tipo de veículo:** KOMBI **Valor do KM:** R$ 2,45 **Valor Méd/Mês:** R$ 8.575,00

O preço dos serviços contratados é de R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por quilômetro percorrido. Ao final de cada mês será apurada a quilometragem percorrida e o pagamento correspondendo dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento vigorará até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho de 2019, ou seja, até a vigência do seu contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.05.12.361.0312.2.010.3.3.90.33

POSSE

A transformação começa agora

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse - GO, 17 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE POSSE
WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO
CONTRATANTE

MARIA DE FÁTIMA V. BARROS
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Tatielle Pereira dos Santos

TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS 03873894157
TATIELLE PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Gualdo Antônio Pinto Neto CPF: 004.312.611-13

2 Diarlene Elias Xavier CPF: 015.873.841-16